

# CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

## PARECER PRÉVIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7.794/2025

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO SIMPLIFICADA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPCIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL

### A SEMES.

Instados a nos manifestar sobre o processo, consta nos autos;

- ✓ Documento de Formalização da Demanda-DFD nº: 003/2025, por meio do Chefe de Almoxarifado/Patrimônio por meio do Servidor. José Herlano Lorenz Pereira, matricula:1809122;
- ✓ Estudo Técnico Preliminar -ETP, Mapa de Risco, Termo de Regência, Anexo de Cotação de Preço Médio via PNCP, Pesquisas de Preços via e-mail, Folha de Tramitação de, 22/04/2025, Folha de Tramitação de, 03/06/2025, por meio de Servidor Marcos Antônio Lima de Souza-Diretoria Financeira/SEMES;
- ✓ Justificativa da Necessidade da Dispensa de Licitação Simplificada, Justificativa de Preço, Autorização de Dispensa de Licitação Despacho de,19/05/2025, Despacho para SEPOF, Autorização/Justificativa, Despacho de,04/06/2025, Justificativa de Escolha do Fornecedor, Termo de Dispensa de Licitação nº:001/2025-



# CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

SEMES/PMA, Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº:001/2025-SEMES/PMA, Despacho de, 05/06/2025, ambos assinados pelo Secretário Municipal de Esportes Sr. Fábio Luiz Pereira Pantoja;

- ✓ Reserva de Dotação nº:12135/2025 por meio da Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças Srª Ana Azevedo;
- ✓ Minuta Contrato, Contrato Social, Certidões das Participantes no período do procedimento, documentos da vencedora por menor valor, documento do proprietário da empresa;
- ✓ Anexo Despacho de, 11/06/2025 por meio da servidora Flávia Mendes de Araújo Agente de Núcleo/SML/PMA, matricula:4640661;
- ✓ Despacho SML/PROGE de, 11/06/2025 e Oficio nº:585 e 586/2025-SML/PMA, assinado pela Secretária Municipal de Licitações Sra Tatyane Amaral Valério;
- ✓ Perecer jurídico 254/2025-PROGE/PMA, pelo Procurador Municipal Sr, David Reale da Mota; que opino pelo deferimento da Dispensa de Licitação Simplificada de Fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 1.816/2024;



# CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

 ✓ Acato da Subprocuradora Geral do Município Sra Christiane Cardoso do Nascimento;

O presente processo deverá ser encaminhado a Secretária para a confecção do respectivo contrato. Com suas devidas publicações;

A Publicação do Contrato.

Desta forma, encaminhamos o processo a Vossa Senhoria para tomar as devidas providencias.

Ananindeua-PA, 17 de junho de 2025.

Luciana Maués da Costa CGM/PMA